



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 193/2019

Monte Santo de Minas, 12 de julho de 2019.

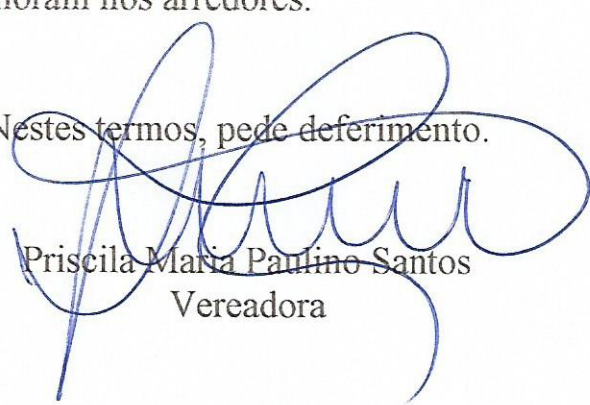
Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que seja feito o zoneamento nas escolas do programa Pró Infância do município.

JUSTIFICATIVA

Com o zoneamento escolar pode ser evitada a superlotação em algumas escolas do programa Pró Infância, enquanto outros ainda têm vagas disponíveis. Ainda seria evitado o transtorno de muitos pais que procuram vagas para seus filhos em escolas de seu zoneamento e, infelizmente, não conseguem por já estarem preenchidas com alunos que não moram nos arredores.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora